

DECRETO Nº1.798/2011

DISPÕE SOBRE ADITIVO AO DECRETO Nº1.567/2009, QUE INSTITUI O REGULAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O **Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com base no Parecer Nº001/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

DECRETA:

Art.1º- Fica alterado o Decreto Nº1.567, de 23 de julho de 2009, em seu artigo 17, com o acréscimo do parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 17- ...

Parágrafo único - A ata de registro de preços poderá sofrer alterações, quanto ao montante, mediante justificativa do setor requisitante, obedecidos os preços constantes do Registro de Preços e ainda, quanto aos contratos, nos termos das disposições contidas no artigo 65 da lei nº8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante-ES, 01 de setembro de 2009.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal